



AEMinho

Associação
Empresarial
do Minho

RELATÓRIO E CONTAS — 2022

ÍNDICE

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	2
II. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022	3
Projetos.....	3
Missões Empresariais e estratégias de internacionalização	4
Webinars.....	5
Eventos de <i>networking</i>	6
Outras atividades.....	9
Comunicação	10
III. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
Constituição dos Órgãos Sociais.....	11
Assembleias gerais.....	15
IV. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	15
V. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO.....	15
VI. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS...	16
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	16
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
Balanço em 31 de dezembro de 2022.....	17
Demonstração dos Resultados por Naturezas do Período findo em 31 de dezembro de 2022	18
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais nos Períodos de 2021 e 2022.....	19
Demonstração de Fluxos de Caixa do Período findo em 31 de dezembro de 2022.....	20
Anexo em 31 de dezembro de 2022.....	21
IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL	44
X. RELATÓRIO DE AUDITORIA	45



I. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estimados Associados,

Este foi um ano de crescimento e consolidação do projeto que abraçamos em 2021. Crescemos em número de associados, afirmamo-nos como a única associação em Portugal capaz de ser fraturante, quando a conjuntura assim o exigiu, e, em simultâneo, conciliadora e unificadora, quando era esse o caminho a seguir.

A afirmação da nossa independência e a forma absolutamente focada nas empresas e no desenvolvimento empresarial do Minho que orientaram as nossas intervenções e ações, são a prova cabal da nossa oportunidade e natureza. Somos hoje ainda mais uma Associação do Minho, virada para o país, com a consciência de que o caminho da afirmação da nossa região passa pela perceção que temos do país e que o país tem de nós. Falamos com empresas, instituições, poderes locais e centrais e chegamos ao nosso segundo aniversário com a presença do Senhor Presidente da República, como sinal da relevância que conquistamos num período de tempo tão curto. É simbólico, mas é relevante. A AEMINHO só pode defender os empresários do Minho se esse mesmo papel lhe for reconhecido por quem decide o destino do país. Hoje, com certeza, mas humildade e esperança, podemos dizer que essa já é uma realidade. Para isso contamos com todos os órgãos sociais, com o trabalhado diário e empenhado da Comissão Executiva, de todos os colaboradores da associação, liderados pela Diretora Geral, mas acima de tudo, contamos com cada associado, num ecossistema onde todos contam e todos têm o seu papel e a sua relevância. A AEMinho somos todos a começar em cada um de nós. Bem hajam por isso.

Aqui submetemos o nosso relatório de contas e atividades que mais não é do que o espelho da premissa que sempre cultivamos, a saber, autonomia e ação para crescimento e preponderância. Encaramos este exercício com energias renovadas para o último ano deste mandato, onde iremos aprofundar o nosso papel, já incontornável, na sociedade empresarial do Minho e do país.

Ricardo Costa

II. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

A AEMinho realizou em 2022 mais de 100 atividades nas mais variadas áreas, tendo em conta todas as condicionantes macroeconómicas atuais. Procurámos sempre responder às necessidades da massa associativa, com atividades desenhadas para responder às necessidades mais transversais. A grande parte das necessidades foram identificadas num levantamento realizado junto dos associados e que será atualizado todos os anos no final do primeiro trimestre. Com este levantamento, criámos um relatório sobre a AEMinho, com dados de 85% dos associados em dezembro de 2022 e que está disponível para consulta de todos os associados da AEMinho.

Os projetos a que a AEMinho se propôs estão agora numa fase de amadurecimento dos conceitos, definição do quadro de atividades e estabelecimento de parcerias para a sua melhor realização.

Na área da internacionalização realizámos a primeira missão empresarial, com destino Casablanca em Marrocos, e realizámos atividades com cinco novos mercados.

Realizámos ainda cerca de 30 *webinars*, entre conferências online e *Speed Talks*. Já os eventos de *networking* foram cerca de 20, e tivemos ainda participações em 15 eventos onde formos parceiros ou coorganizadores.

Em termos de comunicação, mais do que duplicámos os indicadores de 2021, o que significa que a AEMinho está numa fase crescente da sua notoriedade e reconhecimento público.

O número de associados da AEMinho em 31 de dezembro de 2022 era de 158, mais 68% face a 2021, mantendo os 55 associados constituintes e 1 associado honorário.

PROJETOS

Caesar's Club – Clube Financeiro do Norte

Durante o ano de 2022 foram finalizados os estatutos do clube financeiro em conjunto com a Abreu Advogados, foi proposto o nome do clube e desenvolvida a sua imagem corporativa.

O Clube Financeiro foi apresentado pela primeira vez em Assembleia Geral, que tendo gerado alguma controvérsia, motivou a organização de uma sessão de Brainstorming para a definição de alguns princípios de funcionamento do Clube. Ficou claro neste fórum que o Clube deveria operar fora da esfera da AEMinho, com funcionamento totalmente independente da associação, mas mantendo, conforme inicialmente previsto, os associados constituintes sócios por defeito do clube financeiro.



O Caesar's Club – Clube Financeiro do Norte foi publicamente apresentado no dia 27 de outubro no âmbito do Jantar-Debate "Taxas de Juro e Inflação", na Colunata de Eventos no Bom Jesus em Braga.

Work in Minho

No ano de 2022 o programa *Work in Minho* foi definindo atividades a serem realizadas em cada um dos seus eixos. Foram identificados parceiros e auscultados os associados nas suas necessidades de mão de obra.

Cluster da Energia

O *Cluster* da Energia foi o primeiro cluster de empresas da AEMinho. Foi motivado por um pequeno conjunto de associados, que tem vindo a reunir para a definir o objeto e o modo de funcionamento do cluster, que será apresentado oficialmente durante o ano de 2023.

MISSÕES EMPRESARIAIS E ESTRATÉGIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Missões Empresariais

A AEMinho realizou uma missão empresarial a Casablanca, Marrocos em outubro de 2022, no âmbito do protocolo celebrado com a CCISPM – Câmara de Comércio Indústria e Serviços de Portugal em Marrocos.

A missão compreendeu 3 dias, onde estiveram presentes 4 empresas e realizaram-se mais de 40 reuniões com empresas marroquinas.

Estratégia de Internacionalização

Em 2022 AEMinho promoveu fóruns de apresentação de diferentes mercados, e reuniões com representantes oficiais de vários destinos, a saber: França, Alemanha, Polónia, Marrocos, Estados Unidos da América, Brasil, China e Médio Oriente.

Espera-se que destes contactos se venham a realizar missões empresariais e novas apresentações dos mercados aos associados.

A AEMinho está ainda a desenvolver uma estratégia de internacionalização com base na auscultação realizada aos associados.

WEBINARS

SPEED TALKS

As *Speed Talks* são *webinars* de curta duração, 30 a 45min (máx), que preveem sessões privadas com o(s) orador(es) de 15min no final. Os temas apresentados são variados, sendo selecionados de acordo com a sua pertinência. Realizámos em 2022, 25 *Speed Talks* a saber:

- *Speed Talks* com Tim Vieira - BGA: *Brave Generation Academy*
- *Speed Talks* com Anabela Carvalho (Patentree) - Fundo PME 2022 "Reembolso de taxas oficiais de Marcas, DOM e Patentes"
- *Speed Talks* com Rui Ribeiro (IP Telecom) - A transição digital nas PME
- *Speed Talks* com Francisco Gonçalves (CISide) - Comunidades Energéticas
- *Speed Talks* com Sinem Altuncu - Apresentação do *Cluster EUROGIA* e da *Call for Sustainability*
- *Speed Talks* com João Lampreia (BIG) - A grande contração monetária em 2022
- *Speed Talks* com Tim Vieira - BGA: *Brave Generation Academy*
- *Speed Talks* com Alexandra Mendes e Miguel Ferreira (*Chunking UP*) - Como aumentar a produtividade e eficácia pessoal
- *Speed Talks* com Cristina Queirós - Saúde Mental no trabalho: monitorização do stress e *burnout* nas organizações
- *Speed Talks* com Rui Trigo Morais (Triconsulte) - Sistema de Custeio Industrial
- *Speed Talks* com Pedro Mamede (Elevate) - Auditorias de Responsabilidade Social nas cadeias de fornecimento
- *Speed Talks* com Isabel Silva (IEFP, IP) - Medidas ativas de emprego (Estágios e Apoios à Contração)
- *Speed Talks* com Rui Serapicos (Associação Interim Management de Portugal) - Interim managers e a Internacionalização
- *Speed Talks* com Daniela Barbosa e João Pinho de Almeida (YOTTA CONSULTING) - Edição Especial PRR: Avisos do PRR Descarbonizar a Indústria e TEST BEDS
- *Speed Talks* com Miguel Silva (Hozen Consulting) - Ferramentas de IoT vs. Desafios de Integração Tecnológica nas Organizações
- *Speed Talks* com Steven Santos (BiG) - Matérias Primas e Inflação: Para onde vão?
- *Speed Talks* com Gonçalo Sobral Martins (SPSM) - Edição Especial: Os Novos Fundos Europeus: Inovação Industrial, Turismo e I&D
- *Speed Talks* com Pedro Meireles Sobral (Processos Objetivos) - Processos Operativos nas Empresas: *Process Mining* e *Problem Solving*

- *Speed Talk* com Abreu Advogados - Regime Geral de Prevenção da Corrupção & Whistleblowing, uma abordagem 360°
- *Speed Talks* com Júnior Braga (VOLT.E) - A adaptação das empresas à mobilidade elétrica
- *Speed Talks* com Bárbara de Sousa Basto (Abreu Advogados) - A agenda do trabalho digno: conclusões do Jantar-Debate e principais pontos a reter
- *Speed Talks* com CERCIGUI - Potenciar o crescimento das empresas e ambientes de trabalho inclusivos: apoios e medidas de integração da pessoa com deficiência
- *Speed Talks* com Tiago Ferreira Sousa (Expense Reduction Analysts) - Como tornar as empresas mais eficientes e competitivas
- *Speed Talks* com Frederico Câmara Saraiva (Coverflex) | Benefícios flexíveis como forma de poupança e atração de talento para as empresas
- *Speed Talks* com Gonçalo Sobral Martins | Uma tríade vencedora: Inovação Empresarial, Incentivos à I&D e Otimização Fiscal

Número médio participantes nas *Speed Talks*: 30 pessoas

Grandes conferências

Realizamos em fevereiro de 2022 uma Grande Conferência *online* sobre Cibersegurança, no seguimento do ataque sofrido pelo grupo IMPRESA em janeiro, que contou com a presença e testemunho de Francisco Pedro Balsemão, que partilhou na primeira pessoa o impacto do ataque.

120 participantes

EVENTOS DE NETWORKING

Jantares-Debate

Com o objetivo de trazer para a esfera da AEMinho personalidades relevantes da sociedade e da cena política nacional, a AEMinho organiza periodicamente Jantares-Debate para discussão de temas da mais alta importância para o ecossistema empresarial do Minho. Em 2022 foram realizados os seguintes:

- Jantar-debate *Como antecipar os desafios económicos da guerra na Ucrânia?*, MitPenha - Guimarães



- Jantar-debate *A Agenda do Trabalho Digno e as suas implicações para as empresas*, com Ana Mendes Godinho, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Solar da Villa – Vila Nova de Famalicão
- Jantar-Debate - *Quem bloqueia o desenvolvimento do país?*, Hotel da Bagoeira - Barcelos
- Jantar-Debate - *Taxas de Juro e Inflação*, com a participação dos administradores dos 5 principais bancos da banca comercial nacional, Colunata Eventos - Bom Jesus, Braga

Número médio de pessoas por jantar: 85 pessoas

Business Drinks

Foi organizado um *Business Drink* sobre internacionalização, sobre o mercado marroquino, um sobre instrumentos financeiros, outro acerca da sustentabilidade na construção e no final do ano dois sobre otimização fiscal e benefícios flexíveis.

- *Business Drink* Marrocos: Um mercado incontornável para as empresas portuguesas, Grupo Pinto Brasil – Guimarães
Entidades convidadas: CCILM - Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Portugal em Marrocos e AICEP Marrocos
- *Business Drink* - Opções financeiras estratégicas para as empresas, Grupo DST, Braga
Entidade convidada: Banco BiG
- *Business Drink* - A Sustentabilidade na construção, Edifício B&B Hotel Guimarães
Entidade convidada: CASAIS
- *Business Drink* – Otimização Financeira: Benefícios Fiscais e Benefícios Flexíveis, ECOIBÉRIA, Vila Nova de Famalicão
Entidades convidadas: SPSM e Coverflex
- *Business Drink* – Otimização Financeira: Benefícios Fiscais e Benefícios Flexíveis, Auditório da Zona Industrial – Polo II, Vila Nova de Cerveira
Entidades convidadas: STRATIA e Coverflex

Número médio de pessoas por Business Drink: 30 pessoas

Grandes Formatos

Fórum de Sustentabilidade e Aniversário da AEMinho

A AEMinho realizou, no âmbito da Semana da Economia de Braga cujo tema central foi Economia e Sustentabilidade, o seu fórum de sustentabilidade, com um “*Get Together around Sustainability*” onde sete oradores de diferentes setores de atividade abordaram a temática central sob diferentes ângulos.

Seguiu-se a comemoração do 1º Aniversário da AEMinho, com um *sunset* no local do evento.

Cerca de 200 participantes.

Jantar Humanitário com a Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa

Devido ao cancelamento do evento no ano de 2021, a AEMinho decidiu manter o apoio à Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa em 2022, apadrinhando o jantar humanitário que esta delegação promove anualmente. Este em 2022 o tema do jantar foram as Migrações, evidenciando o papel fundamental que esta organização desempenha no acompanhamento no terreno de migrantes em todo o mundo, mas muito em particular na articulação da entrada de refugiados ucranianos em Portugal.

A AEMinho fez a divulgação e promoção do evento junto do seu ecossistema e apoiou com a oferta de toda a linha gráfica para o evento. O evento contou com a participação de **400 pessoas**, onde cerca de metade das mesas eram de associados da AEMinho.

Jantar dos Órgãos Sociais da AEMinho com

A AEMinho, por ocasião das reuniões presenciais da direção, tem convidado para jantar figuras da sociedade portuguesa com particular impacto na vida económica nacional. Os jantares são alargados aos órgãos sociais e foram este ano convidados:

- António Saraiva (Presidente da CIP), Braga
- Pedro Siza Vieira, Barcelos
- José Manuel Fernandes, Vila Verde

Eventos de terceiros

A AEMinho participou como entidade parceira em eventos organizados ou em coorganização com entidades terceiras, nomeadamente:

- *Corporate Talks* - Quanto vale um emprego?, IPCA, Barcelos, participação de Ricardo Costa



Associação
Empresarial
do Minho

RELATÓRIO E CONTAS | 2022

- Real Talks - Century 21: A evolução do sector da construção e o seu impacto no imobiliário, Hotel Meliá, Braga, participação de Ricardo Costa
- Eurogia PO Days, Braga, participação de Luís Roby
- Co-organização da Semana da Economia de Braga, Altice Fórum Braga, Braga
- *No Boring Talks*, Altice Forum Braga, Braga, participação de Ricardo Costa
- Jantar de receção da Embaixadora dos Estados Unidos da América em Portugal - Randi Charno Levine, Porto, participação de Margarida Rossi
- Fórum Segurança, participação de Ricardo Costa
- *Open Source*: Tecnologia que FAZ e DESCOMPLICA, participação de Ricardo Costa
- *MegaUpgrade* - Gestão da Produção e Logística, Yetman, Vila Nova de Gaia, participação de Gonçalo Pimenta de Castro
- *START POINT Summit*, Universidade do Minho, Braga, participação de Ramiro Brito
- Membros do júri do Concurso *Knowledge Circle* IPCA, participação de Margarida Rossi

OUTRAS ATIVIDADES

#decidaporsi

A AEMinho foi ainda convidada a juntar-se ao Movimento de Cidadania Contra a Indiferença, numa campanha de apelo ao voto para as legislativas chamada **#decidaporsi**.

Adesão Ao Quadrilátero

A AEMinho efetuou um pedido formal de adesão ao Quadrilátero no início de 2022.

EIXO ATLÂNTICO

A AEMinho tem vindo a estabelecer contactos com o Eixo Atlântico, para a realização de atividades e troca de informações de relevo.

COMUNICAÇÃO

Em 2022 a AEMinho emitiu 20 comunicados de imprensa e as suas atividades originaram mais de 50 notícias na imprensa nacional e local e 5 participações em programas de TV. Adicionalmente foram realizadas 4 entrevistas para a RUM.

Nas redes sociais, foram criados 172 *posts* na rede *Linkedin* cujo alcance foi de 35 600 pessoas e 172 *posts* na rede *Facebook* cujo alcance foi de cerca de 160 250 pessoas.

III. ÓRGÃOS SOCIAIS

A AEMinho é constituída pelos seguintes Órgãos Sociais, eleitos a 28 de maio de 2021, para o mandato 2021-2024:

- Assembleia Geral
- Conselho Geral
- Direção
- Conselho Fiscal

Constituição dos Órgãos Sociais:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Teixeira | **Domingos da Silva Teixeira, S.A. – Braga**

Vice-Presidente

António Ressureição | **Solar das Bouças, S.A. – Braga**

Secretária

Sílvia Pires | **João Pires Internacional Transportes – Viana do Castelo**

CONSELHO GERAL

Presidente

J. M. Capa Pereira | **PKM Hold - SGPS S.A. - Braga**

Vice-Presidente

António Falcão | **INTERAC - Comércio Internacional de Têxteis – Barcelos**

Membros do Conselho Geral:

José Teixeiral | **Presidente da Assembleia Geral da AEMinho**

Ricardo Costa | **Presidente da Direção da AEMinho**

Helena Painhas | **Presidente do Conselho Fiscal da AEMinho**

António Cunha | **CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

António Manuel de Almeida-Dias | **CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário e Instituto Politécnico de Saúde do Norte**

António Rui Sousa Dias Amorim | **CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal**

Carlos Rodrigues | **IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

D. Jorge Ortiga | **Arquidiocese de Braga**

Domingos Bragança | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Ave**

João Manuel Duque Presidente | **Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa**

João Redondo | **Universidade Lusíada e Fundação Minerva**

José Fernando Gomes Mendes

Lars Muntelius | **INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory**

Manoel Batista | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Alto Minho**

Maria José Fernandes | **IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e Ave**

Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado | **CCG - Centro de Computação Gráfica**

Ricardo Rio | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Cávado**

Rui Vieira de Castro | **Universidade do Minho**

DIREÇÃO

Presidente

Ricardo Costa | **Bernardo da Costa - Comércio de Equipamentos de Segurança, Lda. – Braga**

COMISSÃO EXECUTIVA

1º Vice-Presidente

Ramiro Brito | **Érre Technology (Grupo Érre) – Braga**

COMISSÃO EXECUTIVA

Vice-Presidente

Gonçalo Pimenta de Castro

COMISSÃO EXECUTIVA

Vice-Presidente

Ricardo Salgado | **DSTelecom, S.A. – Braga**

COMISSÃO EXECUTIVA



Associação
Empresarial
do Minho

RELATÓRIO E CONTAS | 2022

Vice-Presidente

Isabel Carneiro | **Polopiqué – Comércio e Indústria de Confecções, S.A - Vizela**
COMISSÃO EXECUTIVA

Vice-Presidente

António Carlos | **CASAIS – Engenharia e Construção, S.A. – Braga**
RESILIÊNCIA E CONSTRUÇÃO

Vice-Presidente

José Dionísio | **Primavera Business Software Solutions, S.A. – Braga**
TRANSIÇÃO DIGITAL

Vice-Presidente

Luís Roby | **Érre LRB – Braga**
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Vice-Presidente

Graça Coelho | **Cachapuz – Weighing & Logistics Systems, Lda. – Braga**
ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTO

Vice-Presidente

Arminda Carmo | **Navarra – Extrusão de Alumínio, S.A. – Braga**
RESPONSABILIDADE SOCIAL

Vice-Presidente

António Brasil | **Pinto Brasil – Fábrica de Máquinas Industriais, S.A. – Guimarães**
EQUIPAMENTOS

Vice-Presidente

Luís Cerdeira | **VINUSOALLERIUS, Lda. – Monção**
TURISMO

Vice-Presidente

Miguel Soares | **M.S.N.F. Soluções Informáticas Lda. – V.N. Famalicão**
TECNOLOGIA

Vice-Presidente

João Almeida | **Têxteis J.F. Almeida, S.A. – Guimarães**
TÊXTIL/CALÇADO E VESTUÁRIO

Vice-Presidente

Pedro Machado | **FIRMAGO - Fundição de Alumínios, S.A. – Braga**
AMBIENTE

Vice-Presidente

Carlos Ribas | **Bosch Car Multimédia Portugal, S.A. – Braga**
FILEIRA DO AUTOMÓVEL

Vice-Presidente

Tiago Freitas | **Porminho Alimentação S.A. – V.N. Famalicão**
AGROALIMENTAR

Vice-Presidente

Carlos Palhares | **MECWISE S. A. – Barcelos**
ENERGIA

Vice-Presidente

Luís Ferreira | **Grupo IFT – Instituto de Formação e Transportes - Passos de Sá, Lda.**
– **Viana do Castelo**
TRANSPORTES

Vice-Presidente

António Rodrigues | **Controlsafe – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.**
– **V.N. Famalicão**
SAÚDE

Vice-Presidente

Joaquim Mota e Silva | **Vetor Dinâmico - Desenvolvimento de Pessoas e Organizações**
– **Celorico de Basto**
AGRICULTURA

Vice-Presidente

Hélder Ventura | **Ambiflora Silvicultura e Exploração Florestal – Braga**
FLORESTA

Vice-Presidente

Luís Ramalho | **Skillmind - Consultoria em Sistemas de Informação, S.A.– Braga**

Vice-Presidente

Elói Ferreira | **MTEX New Solutions, S.A. – V.N. Famalicão**

Vice-Presidente

Graciete Lima | **Manuel da Costa Carvalho Lima & Filhos, Lda. – Fafe**

Vice-Presidente

Samuel Costa | **Malhas Sonix S.A. – Barcelos**

Vice-Presidente

Paula Mainini | **FEMA Transportes Express & Logistics, S.A. – Vizela**

CONSELHO FISCAL

Presidente

Helena Painhas* | **Painhas S.A. – Viana do Castelo**

Vice-Presidente

Virgínia Abreu | **Crispim Abreu & Cª Lda. – Guimarães**

Relator

Mário Guimarães | **ROC – Braga**

*eleita em 28 de novembro de 2022, para o mandato 2021-2024.

ASSEMBLEIAS GERAIS

Conforme previsto nos estatutos da AEMinho, foram realizadas 2 Assembleias Gerais Ordinárias, uma a 28 de abril, no auditório do IPCA em Braga, que contou com a presença de 30 de 113 associados, e a Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro, no auditório do IPCA de Braga, que contou com a presença de 35 de 156 associados.

IV. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A direção informa que a AEMinho não apresenta dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora, nos termos do decreto-Lei n.º 554/80 de 7/11.

Nos termos dos art.ºs 208.º e 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2019, de 16/9, a direção informa que a situação da AEMinho perante a Segurança Social se encontra realizada, dentro dos prazos legais estabelecidos.

V. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

O ano de 2022 ficou incontornavelmente marcado por eventos com forte impacto socioeconómico, como a guerra na Ucrânia e as alterações das condições macroeconómicas, quando a economia mundial se encontrava ainda fragilizada pelo impacto da Covid-19.

Consequentemente, os rápidos e acentuados aumentos dos preços da energia e da alimentação criaram fortes pressões inflacionistas a nível mundial, retirando poder de compra aos consumidores e exigindo uma significativa e rápida resposta em matéria

de política monetária. Esta tendência de inflação e desaceleração do crescimento sentido na Europa, é ainda agravada pelo impacto negativo da política de zero tolerância à Covid-19 seguida pela China.

Também os crescentes ataques informáticos verificados passaram a ocupar um lugar de destaque no teste à resiliência e capacidade de resposta de todas as empresas afetadas.

Em 2023, espera-se uma melhoria devido à desaceleração da inflação, à resiliência do mercado de trabalho e ao apoio dado pelo PRR e pelo Portugal 2030. A inflação deverá descer em 2023, à medida que a pressão sobre os preços da energia e os constrangimentos nas cadeias de abastecimento se atenuam.

A evolução do cenário macroeconómico encontra-se fortemente dependente dos desenvolvimentos da guerra na Ucrânia, havendo ainda como fator de risco a Covid-19.

A AEMinho tem estado atenta a todas estas condicionantes da atividade económica, tendo centrado a sua atividade na procura de informação qualificada para que as empresas suas associadas possam tomar decisões e adotar medidas de mitigação, para conseguirem melhor ultrapassar os impactos dos fatores externos.

VI. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Comissão Executiva em reunião realizada em 29 de março de 2023.

VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A AEMinho apresentou um resultado líquido do período no valor de 98 571,87 €. A Direção propõe que o resultado líquido do período seja aplicado em reserva estatutária obrigatória, no montante de 30 721,40 € e o restante, no valor de 67 850,47 €, em resultados transitados.

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 870,36	1 811,25
Outros créditos e ativos não correntes	7.2	397,95	171,10
		2 268,31	1 982,35
Ativo corrente			
Créditos a receber	7.2	8 282,00	8 203,25
Associados	7.2	4 587,00	9 754,00
Estado e outros entes públicos	11.2	164,00	-
Diferimentos	11.2	1 746,94	260,96
Outros ativos correntes	7.2	10 507,01	5 492,40
Caixa e depósitos bancários	7.2	220 556,66	241 909,56
		245 843,61	265 620,17
Total do ativo		248 111,92	267 602,52
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		24 313,74	-
		24 313,74	-
Resultado líquido do período	7.3	98 571,87	24 313,74
Total dos fundos patrimoniais		122 885,61	24 313,74
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	7.2	10 800,29	3 238,77
Estado e outros entes públicos	11.2	2 787,37	7 084,46
Diferimentos	11.2	102 102,81	229 546,99
Outros passivos correntes	7.2	9 535,84	3 418,56
		125 226,31	243 288,78
Total do passivo		125 226,31	243 288,78
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		248 111,92	267 602,52

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	5	256 819,93	102 227,07
Subsídios, doações e legados à exploração	5.2; 6	6 022,65	1 489,35
Fornecimentos e serviços externos	11.2	(86 171,03)	(35 000,26)
Gastos com o pessoal	8	(73 991,01)	(43 072,33)
Outros rendimentos	11.2	50,22	-
Outros gastos	11.2	(3 384,49)	(1 026,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		99 346,27	24 617,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	(774,40)	(303,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		98 571,87	24 313,74
Resultado antes de impostos		98 571,87	24 313,74
Resultado líquido do período		98 571,87	24 313,74



Associação
Empresarial
do Minho

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	Fundos Patrimoniais				
		Fundos	Excedente técnico	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização
Posição em 1 de janeiro de 2021	1	-	-	-	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios	2	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					
RESULTADO INTEGRAL	4+2+3					
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Outras operações	5	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2021	6-1+2+3+5	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Período findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	Fundos Patrimoniais				
		Fundos	Excedente técnico	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização
Posição em 1 de janeiro de 2022	1	-	-	-	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios	2	-	-	-	24 313,74	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				24 313,74	-
RESULTADO INTEGRAL	4+2+3					
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Outras operações	5	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2022	6-1+2+3+5	-	-	-	24 313,74	-

Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves
4715-558 Braga
NIPC: 514 760 664

ae-minho.pt
geral@ae-minho.pt
+351 253 718 158

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		129 630,93	302 631,83
Pagamentos a fornecedores		(83 440,33)	(26 170,13)
Pagamentos ao pessoal		(47 050,02)	(27 024,38)
Caixa gerada pelas operações		(859,42)	249 437,32
Outros recebimentos/pagamentos		(19 466,89)	(5 281,56)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(20 326,31)	244 155,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(833,51)	(2 114,82)
Outros ativos		(266,46)	(131,38)
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		73,38	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(1 026,59)	(2 246,20)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(21 352,90)	241 909,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	241 909,56	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	220 556,66	241 909,56



ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Denominação da entidade: AEMINHO – Associação Empresarial do Minho (número de pessoa coletiva: 514 760 664)

1.2 Sede social: “Edifício IPCA”, sito na Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715-558, freguesia de Braga (S. José de S. Lázaro), concelho de Braga

1.3 Natureza da atividade: A AEMINHO – Associação Empresarial do Minho (“Associação” ou “AEMINHO”) é uma entidade com personalidade jurídica, sob a forma de associação de direito privado sem fins lucrativos, tendo iniciado a sua atividade no dia 28 de maio de 2021, com a realização da Assembleia Geral Constituinte.

O fim da AEMINHO é a promoção, a dinamização e a defesa da atividade empresarial na região do Minho, através, nomeadamente, da prestação de serviços às empresas e à comunidade empresarial do Minho, no âmbito das suas competências bem como a filiação ou a participação em parcerias com outras entidades privadas ou públicas que prossigam os mesmos objetivos ou objetivos conexos e/ou complementares. Com vista à prossecução do seu fim, a AEMINHO centra a sua missão na promoção e defesa da iniciativa empresarial como vetor essencial do desenvolvimento económico, social e cultural da região do Minho e no reforço da sua competitividade, bem como da sua resiliência, influência e dimensão.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada pelo aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março e republicada pelo aviso n.º 8259/2011, de 29 de julho, nos termos do regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/211, de 9/3, republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015, de 2/6. No Anexo II do referido diploma, o SNC-ESNL é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015, de 24/7
- Código de Contas (CC) – Portaria 218/2015, de 23/7;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29/7; e
- Normas interpretativas (NI)



Estas demonstrações financeiras refletem as contas individuais da Associação, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Associação, foi utilizada a norma que integra o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (“NCRF – ESNL”), em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI), às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que a NCRF – ESNL não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Associação se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Associação e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF – ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

A informação apresentada para efeitos comparativos na demonstração dos resultados, relativa ao ano de 2021, corresponde a cerca de 7 meses de atividade da Associação, pelo que a sua comparabilidade vem prejudicada. Para além do acima referido, não se registaram alterações significativas do âmbito da atividade da Associação que possam prejudicar a comparabilidade dos itens das demonstrações financeiras ou pôr em causa a característica qualitativa das informações disponibilizadas.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes bases de apresentação (BADF):

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de reduzir ou liquidar, consideravelmente, o nível das suas operações, ou seja, à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime de acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “diferimentos”.

3.1.3 Consistência da Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas

neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os *stakeholders*.

3.1.4 Materialidade e agregação



A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5 Compensação

Dada a sua importância, os ativos e os passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações, as políticas contabilísticas devem ser aplicadas de forma consistente ao longo do tempo. Conforme referido no ponto 2.3, em virtude de as demonstrações financeiras do período de 2021 serem as suas primeiras demonstrações financeiras, correspondendo a cerca de 7 meses de atividade da Associação, a informação comparativa apresentada ao nível da demonstração dos resultados não é diretamente comparável com a informação do período corrente.

3.2 Principais Políticas Contabilísticas

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da AEMINHO, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base duodecimal, de acordo com as vidas úteis estimadas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo apresentadas na demonstração dos resultados por natureza, como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

ii) Imparidade de ativos

A Associação avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.



iii) Instrumentos financeiros

i) Associados e outros créditos a receber

As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

As dívidas de terceiros são mensuradas ao custo deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo os reforços reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

ii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros, são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos,

designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

iii) Passivos financeiros e fundos patrimoniais

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos e apresentados no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos e apresentados no ativo não corrente.

iv) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a

refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Associação como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Associação não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

v) Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços, decorrente da atividade ordinária da Associação, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente à venda de bens e prestação de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso da prestação de serviços continuados, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

vi) Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Associação cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados por naturezas do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

As doações são reconhecidas em rendimentos, exceto se se tratarem de ativos não correntes, em que é reconhecido um acréscimo dos fundos patrimoniais, garantido o balanceamento com os gastos respetivos.

vii) Imposto sobre o rendimento do período

A Associação é uma pessoa coletiva pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas

para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC. As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

A Associação está isenta de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) no que diz respeito a rendimentos obtidos no exercício das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, não consideradas como de natureza comercial, industrial ou agrícola. Esta isenção não abrange, portanto, os rendimentos resultantes de atividades que se encontrem fora do âmbito dos fins estatutários.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2021 e 2022 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que, das eventuais correções, venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados por naturezas do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos fundos patrimoniais, o efeito fiscal é também reconhecido nos fundos patrimoniais, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde apenas ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias.

viii) **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano. No caso da Associação, somente as férias são pagas durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Associação quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

b) Outras políticas contabilísticas

i) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Associação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no Anexo.

ii) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

A Associação classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com a normalização contabilística em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção da Associação utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

As estimativas de valores futuros que se justifiquem reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Equipamento administrativo	3	33,33%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.

2022

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	2 114,82	-	-	2 114,82
Adições	-	-	-	-	833,51	-	-	833,51
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	-	-	-	2 948,33	-	-	2 948,33
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	(303,57)	-	-	(303,57)
Adições	-	-	-	-	(774,40)	-	-	(774,40)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	-	-	-	(1 077,97)	-	-	(1 077,97)
QUANTIA ESCRITURADA	-	-	-	-	1 870,36	-	-	1 870,36

2021

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31.12.2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	2 114,82	-	-	2 114,82
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	2 114,82	-	-	2 114,82
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	(303,57)	-	-	(303,57)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Retiradas	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	(303,57)	-	-	(303,57)
QUANTIA ESCRITURADA	-	-	-	-	1 811,25	-	-	1 811,25

4.2 Restrições, garantias e compromissos:

- a) Não existem restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivo;
- b) Não existem compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

5. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

5.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Prestação de serviços** – reconhecidos com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço; no caso da prestação de serviços continuados (quotas), o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

5.2 Quantia e natureza de elementos de rendimentos:

Rendimentos	2022	2021
Prestação de serviços		
Quotas	226 478,68	91 131,16
Eventos	30 341,25	11 095,91
Subsídios de entidades públicas	6 022,65	1 489,35
Outros	50,22	-
TOTAL RENDIMENTOS	262 892,80	103 716,42

6. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

6.1 Natureza e extensão dos subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras

Descrição	Natureza	31.12.2022			31.12.2021		
		Fundos patrimoniais	Passivo	Demonstração dos resultados	Fundos patrimoniais	Passivo	Demonstração dos resultados
IEFP - Estágios ATIVAR.PT	Relacionado com rendimentos	-	-	6 022,65	-	-	1 489,35
TOTAL		-	-	6 022,65	-	-	1 489,35

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

7.1 Bases de mensuração

É política da Associação reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os seguintes instrumentos financeiros: (i) ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e (ii) contratos para conceder ou contrair empréstimos. Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

7.2 Ativos e passivos financeiros

a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

		31.12.2022		31.12.2021	
		Custo ou custo amortizado	Imparidade acumulada	Custo ou custo amortizado	Imparidade acumulada
Ativos financeiros					
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)		397,95	-	171,10	-
OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES		397,95	-	171,10	-
Quotas		4 587,00	-	9 754,00	-
ASSOCIADOS		4 587,00	-	9 754,00	-
Clientes, c/c - Eventos		8 282,00	-	8 203,25	-
CRÉDITOS A RECEBER		8 282,00	-	8 203,25	-
IEFP		8 466,09	-	5 467,50	-
Devedores por acréscimos de rendimentos		-	-	24,39	-
Outros		2 040,92	-	0,51	-
OUTROS ATIVOS CORRENTES		10 507,01	-	5 492,40	-

b) Passivos financeiros mensurados ao custo

31.12.2022				31.12.2021		
Passivos financeiros	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Fornecedores, c/c	10 800,29	-	10 800,29	3 238,77	-	3 238,77
FORNECEDORES	10 800,29	-	10 800,29	3 328,77	-	3 328,77
Credores por acréscimos de gastos	7 741,69	-	7 741,69	2 870,66	-	2 870,66
Pessoal	-	-	-	467,20	-	467,20
Outros	1 794,15	-	1 794,15	80,70	-	80,70
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	9 535,84	-	9 535,84	3 418,56	-	3 418,56

c) Caixa e depósitos bancários

Rubrica	31.12.2022	31.12.2021
Caixa:		
Caixa – EUR	50,30	221,29
	50,30	221,29
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem – EUR	220 506,36	241 688,27
	220 506,36	241 688,27
TOTAL	220 556,66	241 909,56

7.3 Fundos patrimoniais

Rubrica	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do período	98 571,87	24 313,74
TOTAL	98 571,87	24 313,74

8. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

8.1 Número de empregados no período

Número de empregados	2022	2021
Início do período	3	-
Fim do período	4	3
Média do período	3	2

8.2 Número de membros dos órgãos de direção

Número de membros dos órgãos de direção – Comissão executiva	2022	2021
Início do período	5	-
Fim do período	5	5
Média do período	5	5

8.3 Compromissos existentes em matéria de pensões

Não existem compromissos assumidos pela Associação em matéria de pensões em 31 de dezembro de 2022.

8.4 Membros dos órgãos de direção

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos:

Não foram concedidos adiantamentos ou créditos a membros da direção no período de 2022.

b) Remunerações

Os membros da Direção não auferiram quaisquer remunerações no âmbito das suas funções.

8.5 Gastos com o pessoal

Rúbrica	2022	2021
Remunerações		
Salários	48 820,95	24 307,76
Subsídio de alimentação	4 305,00	1 995,00
Prémios	2 216,13	7 556,10
Ajudas de custo	4 261,84	2 479,48
Indemnizações	2 000,00	-
Encargos com a segurança social	11 591,95	6 510,83
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	455,92	154,56
Gastos de ação social	79,00	42,98
Outros gastos com o pessoal	260,22	25,62
TOTAL	73 991,01	43 072,33

9. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

9.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Comissão Executiva no dia 29 de março de 2023.

9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos às quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- **Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:**

A Associação não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado em 31 de dezembro de 2022, nem à presente data.

- **Art.º 210.º do Código Contributivo:**

A Associação não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2022, nem à presente data.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES**11.1 Operações contratadas com partes relacionadas**

Face à definição de parte relacionada constante da NCRF 5, a Direção da Associação entende que são consideradas partes relacionadas da AEMINHO as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros da direção, com funções executivas.

a) Quantias das operações e natureza da relação com a parte relacionada

Entidade	Natureza	2022
Ricardo Costa	-	-
Ramiro Brito	-	-
Gonçalo Pimenta de Castro	Créditos a receber	1 545,00
Ricardo Salgado	-	-
Isabel Carneiro	-	-

b) Outras informações – Operações contratadas com associados e com a direção

Não existem operações contratadas com associados nem com a direção da Associação.

11.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

a) Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Rubrica	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	164,00	-
TOTAL ATIVO	164,00	-

Rubrica	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	875,00	2 768,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	445,62
Contribuições para a Segurança Social	1 875,85	3 841,83
Fundo de Compensação do Trabalho	36,52	29,01
TOTAL PASSIVO	2 787,37	7 084,46

i) Diferimentos

Gastos a reconhecer	31.12.2022	31.12.2021
Seguros	144,15	260,96
Licença	1 602,79	-
TOTAL ATIVO	1 746,94	260,96

Rendimentos a reconhecer	31.12.2022	31.12.2021
Quotas	95 666,16	225 568,84
Subsídios – IEFP	5 363,49	3 978,15
Eventos a realizar em 2023	1 073,16	-
TOTAL PASSIVO	102 102,81	229 546,99

ii) Fornecimentos e serviços externos

Rubrica	2022	2021
Subcontratos	-	-
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	12 691,45	13 552,72
Publicidade e propaganda	1 410,81	4 360,35
Honorários	17 453,85	3 867,05
Conservação e reparação	6,00	-
Serviços bancários	127,95	74,86
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	827,41	306,83
Material de escritório	514,17	828,49
Artigos de oferta	900,37	140,00
Energia e fluídos		
Combustíveis	864,01	-
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	1 063,54	516,40
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	4 036,42	1 435,00
Comunicação	1 564,85	730,43
Contencioso e notariado	-	125,00
Despesas de representação	3 192,75	1 887,76
Limpeza, higiene e conforto	172,89	7,82
Despesas de Organização de Eventos	41 344,56	7 167,55
TOTAL	86 171,03	35 000,26

iii) Outros rendimentos

Rubrica	2022	2021
Outros não especificados	50,22	-
TOTAL	50,22	-

iv) Outros gastos

Rubrica	2022	2021
Impostos	12,03	287,94
Outros:		
Donativos	75,00	-
Quotizações – CIP	3 240,00	540,00
Outros não especificados	57,46	198,58
TOTAL	3 384,49	1 026,52

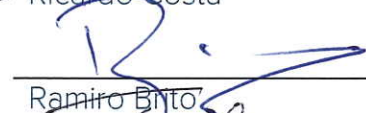
11.3 Auditor Externo

Os honorários do auditor externo (revisor oficial de contas) em 2022 ascenderam a 1 600 euros (IVA excluído), referentes exclusivamente a serviços de auditoria às contas.

Braga, 29 de março de 2023

A Comissão Executiva


Ricardo Costa


Ramiro Brito


Isabel Carneiro


Ricardo Salgado


Gonçalo Pimenta de Castro

O Contabilista Certificado



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exm^{as}. Snrs. Associados:

1. Nos termos das disposições estatutárias, mormente da alínea a), do n.º 1, do art.º 46.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direção da **AEMINHO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO**, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o período desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado as contas e a gestão da AEMINHO.
3. Analisámos o teor do Relatório de Auditoria, datado de 14 de abril de 2023, com opinião não modificada (sem reservas) e com uma ênfase, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Rui Manuel Neves Martins, em representação de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Ld.ª, o qual merece a nossa concordância.
4. Face ao exposto, e considerando que:
 - 4.1. O Relatório e Contas e a contabilidade que o suporta caracterizam adequadamente o estado e a evolução da gestão e satisfazem as disposições estatutárias; e
 - 4.2. Se procedeu às verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, tendo a Direção e os Serviços da AEMINHO apresentado as provas e os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal é de **parecer** que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório e Contas do período de 2022, tal como foi apresentado pela Direção; e
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Direção.
5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção e aos Serviços da AEMINHO, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela auditoria às contas, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Braga, 26 de abril de 2023.

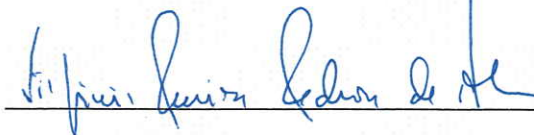
O CONSELHO FISCAL,

Presidente:



Dulce Helena Leal Felgueiras Painhas

Vice-Presidente:



Virgínia Preciosa Pedrosa de Abreu

Relator:



Mário da Cunha Guimarães

IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL

X. RELATÓRIO DE AUDITORIA

2
1
2
3
B



AEMinho

Associação
Empresarial
do Minho